

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA e a CONTEMAX CONSULTORIA, no uso das atribuições legais que a cada um compete, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de **MOTORISTA, categoria 'D', OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA**, para a realização das Provas Práticas, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº. 001/2016.

As provas práticas serão realizadas no dia **27 de dezembro de 2016**, as **08h:00m** na Sede da Prefeitura Municipal e segundo as normas constantes nas instruções previstas neste Edital conforme as regras estabelecidas no Edital 001/2016.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, categoria 'D', OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA**, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para portadores de deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR

1) A **prova prática de direção e operação veicular**, para os cargos de motorista e operador de máquinas, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, os candidatos que tenham se classificado em até **03 (TRÊS) vezes** o número de vagas ofertadas.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um dos seguintes documentos, no original:

2.2. Documento de Identidade - RG

2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.4. Certificado Militar.

2.5. Os candidatos aos cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria exigida no Edital 001/2016, dentro do prazo de validade.

2.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.7. Não serão aceitas cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

2.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 O candidato convocado para a prova prática de direção veicular, obrigatoriamente, deverá comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação categoria exigida no Edital.

3.2 Para a prova prática de direção poderá ser utilizado um veículo de passeio, de transporte de passageiros ou de carga.

3.3 A prova prática consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

3.4 O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

3.5 A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma:

a) **faltas graves (3 pontos negativos)**: descontrolar-se no plano, no auge ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

b) **faltas médias (2 pontos negativos)**: executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;

c) **faltas leves (1 ponto negativo)**: ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, **munidos do documento de identidade com foto e carteira de habilitação da categoria exigida ao cargo**; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o

escalonamento previamente efetuado pela CONTEMAX (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.3 O Resultado da Prova Preliminar Prática será publicado em data a ser oportunamente divulgada, no site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

4.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar da Prova Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

4.5 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 001/2016, que normatizam Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CONTEMAX S/C LTDA.

Juripiranga/PB, 21 de dezembro de 2016.

PAULO DALIA TEIXEIRA
PREFEITO

À Comissão
CONTEMAX CONSULTORIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo: MOTORISTA	Clas:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:	Língua Portuguesa		Raciocínio Lógico		Conhecimentos Específicos		Total
						Atualidades	Conhecimentos Específicos	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Atualidades	Conhecimentos Específicos	
	1	593	Eliei De Novaes Torres	NAO	10/04/1967	24,00	8,00	6,00	57,00	6,00	57,00	95,00
	2	674	Evaldo De Almeida Ferreira	NAO	31/03/1976	20,00	6,00	6,00	60,00	6,00	60,00	92,00
	3	973	Jair Candido De Queiroz	NAO	04/02/1977	20,00	8,00	8,00	51,00	8,00	51,00	87,00
	4	858	Helder Chaves Paz	NAO	11/08/1987	20,00	8,00	8,00	51,00	8,00	51,00	87,00
	5	2369	Tiago Luiz Teixeira Da Silva	NAO	17/02/1982	20,00	6,00	6,00	54,00	6,00	54,00	86,00
	6	600	Eliomar Francisco Da Silva	NAO	11/07/1983	16,00	8,00	8,00	54,00	8,00	54,00	86,00
	7	814	Gilberto Aguinaldo Da Silva	NAO	28/07/1983	16,00	8,00	6,00	54,00	6,00	54,00	84,00
	8	551	Edson Silva Do Nascimento	NAO	29/11/1993	22,00	2,00	8,00	51,00	8,00	51,00	83,00
	9	1881	Moacir Barbosa Pereira	NAO	10/09/1981	20,00	6,00	8,00	45,00	8,00	45,00	79,00
	10	654	Erivaldo Pereira Da Silva Pontes	NAO	16/09/1992	20,00	6,00	8,00	45,00	8,00	45,00	79,00
	11	1236	Jose Roberto Souza Da Silva	NAO	19/05/1976	16,00	6,00	6,00	51,00	6,00	51,00	79,00
	12	562	Edvaldo Francelino De Lima	NAO	15/12/1980	16,00	6,00	6,00	51,00	6,00	51,00	79,00
	PNE:											
	20	872	Herle Raniere Freitas Dos Santos	SIM	20/12/1974	20,00	8,00	2,00	45,00	2,00	45,00	75,00

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS	Clas:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:	Língua Portuguesa		Raciocínio Lógico		Conhecimentos Específicos		Total
						Atualidades	Conhecimentos Específicos	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Atualidades	Conhecimentos Específicos	
	1	1839	Maurício Luiz Da Silva	NAO	27/09/1970	20,00	8,00	6,00	51,00	6,00	51,00	85,00
	2	1442	Leonardo Rodrigues De Souza	NAO	29/07/1992	18,00	2,00	6,00	39,00	6,00	39,00	65,00

3	2363	Thiago Pereira De Melo	NAO	03/01/1989	8,00	8,00	8,00	33,00	57,00
---	------	------------------------	-----	------------	------	------	------	-------	--------------

Conhecimentos
Atualidades Específicos

Cargo: TRATORISTA

Clas: Nº Inscr.: Nome do Candidato:

PNE: Nasc:

Língua Portuguesa Raciocínio Lógico

Total

Total

1	364	Cicero José Marques Rocha	NAO	02/04/1974	16,00	6,00	4,00	48,00	74,00
2	2034	Rafael Rufino Da Silva	NAO	26/08/1983	12,00	6,00	6,00	42,00	66,00
3	1201	Jose Luiz Candido Maciel	NAO	02/06/1985	12,00	4,00	4,00	39,00	59,00